



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



## RESOLUÇÃO Nº. 06/2023

“**Institui o Diário Oficial Eletrônico da  
Câmara Municipal de São Sebastião.**”

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo,  
APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de São Sebastião, o DOE-CMSS, como meio oficial de publicação e divulgação de seus atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral.

**Parágrafo único** - Excepcionados os casos nos quais a legislação impõe publicação em veículo específico, a publicação no DOE-CMSS substitui, para todos os efeitos legais, qualquer outro meio de publicação oficial.

**Artigo 2º** - O DOE-CMSS de que trata esta Resolução será disponibilizado sem custos e em versão assinada digitalmente, com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na rede mundial de computadores - Internet, em domínio eletrônico indicado em regulamentação, e no Portal da CMSS.

**Artigo 3º** - A publicação eletrônica atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Artigo 4º** - O DOE-CMSS será publicado em dias úteis, facultando-se a publicação aos sábados, domingos e feriados.

**§ 1º** - As edições do DOE-CMSS serão disponibilizadas a partir das 8 (oito) horas da manhã.

**§ 2º** - Excepcionalmente, poderá ser publicada edição extra, independentemente do horário, em razão da relevância e da urgência da matéria.

**Artigo 5º** - Na hipótese de que problemas técnicos dificultem o acesso ao DOE-CMSS, os atos poderão ser republicados, não acarretando prejuízo aos interessados.

**Artigo 6º** - À Câmara Municipal de São Sebastião são reservados todos os direitos autorais e de publicação relativos ao DOE-CMSS.

**Artigo 7º** - Fica autorizada a impressão do DOE-CMSS, sendo vedada a sua comercialização.

**Artigo 8º** - As publicações no DOE-CMSS poderão ocorrer concomitantemente ao Diário Oficial do Município DOEM.

**Artigo 9º** - Será dada ampla divulgação à criação do DOE-CMSS, devendo a presente Resolução ser publicada por 30 (trinta) dias consecutivos, no Diário Oficial em uso.

**Artigo 10** - As publicações do DOE-CMSS, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente.

**Artigo 11** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de setembro de 2023.

**Marcos Antônio do Carmo Fuly**  
“**Marcos Fuly**”

**PRESIDENTE**

(Projeto de Resolução nº. 07/23 – aut. da Mesa Diretora)

Edição 1588 – 24 de Outubro de 2023

**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência, o reajuste conforme índice IPCA estabelecido no Contrato Original e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

**Pregão Presencial nº:** 68/2022.

**Prazo:** 12 meses.

**Valor:** R\$3.201.011,41(três milhões duzentos e um mil e onze reais e quarenta e um centavos).

**Data:** 11/10/2023.

**Assinam:** Felipe Augusto pelo locatário e Matheus Luiz Leopoldino dos Santos pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO TORNA PÚBLICO QUE FOI DADA COMO FRACASSADA, EM RAZÃO DA INABILITAÇÃO DE TODAS AS LICITANTES, A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2023 PROCESSO Nº 12.943/2023 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE TALUDE COM SOLO GRAMPEADO SOB A ESTRADA BEIRA RIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

SÃO SEBASTIÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2023

NEWTON MATEUS PERTUSI

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

**EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

**DIVISÃO DE CADASTRO FISCAL**

Referente.: Processo nº 250/2019

Requerente: Espólio de Antonio Carlos Escudeiro

Inscrição Cadastral nº 3133.213.2113.0001.0000

Em vista ao solicitado através do processo em epigrafe, vimos comunicar-lhe do lançamento do IPTU 2023.

Desta forma, fica o contribuinte **NOTIFICADO** quanto ao devido lançamento do imposto exercício de 2023, podendo o contribuinte emitir seu carnê eletronicamente no sítio da Prefeitura na internet, qual seja, [www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br) ou dirigir-se à Divisão de Cadastro Fiscal situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro – São Sebastião/SP, das 09h00min às 16h30min (Agiliza São Sebastião).

Sem mais para o momento.

Divisão de Cadastro Fiscal

São Sebastião, 24 de outubro de 2023

Extrato do Termo Aditivo nº 04/2023 ao Contrato Administrativo nº 2019FSPSS13

Processo Nº 140/2019

Pregão Presencial Nº 14/2019

Contratante: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Contratada: NEOMEDICAL TÉCNICA LTDA

Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses – “Termo Aditivo nº 04/2023 para prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 2019FSPSS13 pelo prazo de 12 (doze) meses, inclusão de redação referente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), à Retenção IRRF – Decreto 8955/2023 e reajuste.”

Valor Global: 135.898,20 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Data da assinatura: 20 de outubro de 2023

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Luciano Silveira pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 2021SEDUC090 – Processo nº 13.101/2021

**Locadora:** Sinara Matos da Silva.

**Locatário:** Município de São Sebastião.

**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência, o reajuste do valor pago a título de aluguel estabelecido no Contrato Original e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 -Lei Geral de Proteção de Dados.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Dispensa Por Justificativa:** 011/2021.

**Valor:** R\$ 97.690,68 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).

**Data:** 05/10/2023.

**Assinam:** Felipe Augusto pelo locatário e Sinara Matos da Silva pela locadora.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2022SEFAZ457 – Processo nº 12.516/2022

**Contratada:** Il-Brasil, Inteligência e Informação LTDA.

**Contratante:** Município de São Sebastião.

**Processo Nº 14259/2023 – Pregão Eletrônico Nº 59/2023**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTORES SEM MOTORISTA PARA ATENDIMENTO DA ATIVIDADE DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO, POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES – EMENDA PARLAMENTAR Nº 355070420220001, SENADORA MARA CRISTINA GABRILLI.**

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

|                         |               |                                        |
|-------------------------|---------------|----------------------------------------|
| JOJAAUTO SERVIÇOS LTDA. | R\$ 32.400,00 | Trinta e dois mil e quatrocentos reais |
|-------------------------|---------------|----------------------------------------|

**Data: 23/10/2023**

**PAULA SALLES RODRIGUES  
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

|                         |               |                                        |
|-------------------------|---------------|----------------------------------------|
| JOJAAUTO SERVIÇOS LTDA. | R\$ 32.400,00 | Trinta e dois mil e quatrocentos reais |
|-------------------------|---------------|----------------------------------------|

**Data: 23/10/2023**

**FREDERICO SCHWARZ MAZZUCA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

**Felipe Augusto  
PREFEITO MUNICIPAL**

Data da disponibilização: 24/10/2023

Data da publicação: 25/10/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)

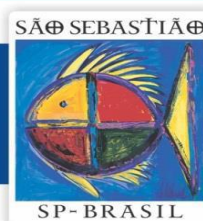
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/C95C-9552-33FD-3B0C> e informe o código C95C-9552-33FD-3B0C





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1588 – 24 de Outubro de 2023

## PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 06/2023-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a convocação do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL / GENERALISTA 40 HORAS SEMANAIS**, para lotação em **UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 04 (quatro) vagas, em razão da Licença Maternidade da profissional lotada na USF Juquehy I conforme processo administrativo nº 147/2023, e por não ter havido prorrogação do vínculo de 03 (três) profissionais dos Programas Mais Médicos e Médicos pelo Brasil, conforme processo administrativo nº 141/2023.

### Classificação – Nome

6º Patricia Costa Silva

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 26 (quinta-feira) de outubro de 2023, das 09h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

### Cópia autenticada:

- Carteira de Identidade – RG
- Comprovante de Escolaridade
- Carteira de Identidade Profissional

### Cópia simples:

- CPF
- PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
- Cartão de vacina do candidato
- Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Comprovante da anuidade de 2023, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
- Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- Currículo atualizado
- 1 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)
- Cartão SUS
- Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

São Sebastião, 24 de outubro de 2023.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

## EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA DIVISÃO DE CADASTRO FISCAL

Referente: Processo nº 16941/2021  
Requerente: Everson Almeida Santos  
Ofícios: 0499/2022 – DICA

Em vista ao solicitado através do processo em epígrafe, vimos comunicar-lhe do lançamento do imposto conforme requerido.

Desta forma, fica o contribuinte **NOTIFICADO** quanto o lançamento de imposto, devendo o requerente dirigir-se à Divisão de Cadastro Fiscal situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro – São Sebastião/SP, das 09h00min às 16h30min (Agiliza São Sebastião) para a retirada do ofício.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital.

Sem mais para o momento.  
Divisão de Cadastro Fiscal

São Sebastião, 24 de outubro de 2023

### DEMOLIÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de **demolição conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

| PROCESSO   | INTERESSADO  | ENDEREÇO                                             | PRAZO   | AUTO  |
|------------|--------------|------------------------------------------------------|---------|-------|
| 18889/2023 | GERARD BOHME | AV MANOEL REBELO FILHO, 770, BORACEIA                | 10 DIAS | 36539 |
| 18896/2023 | DESCONHECIDO | RUA MARIA PRUDENCIA CESAR, EM FRENTE AO 78, MARESIAS | 10 DIAS | 36048 |

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM.  
Telefone: (12) 3892 6000.

**Dino Luis Barrozo**

**DE QUEIROZ**

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental  
Ambiente

**FLAVIO FERNANDES**

Secretário de Meio

### NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

| PROCESSO   | INTERESSADO                     | ENDEREÇO                                         | Prazo   | AUTO  |
|------------|---------------------------------|--------------------------------------------------|---------|-------|
| 18399/2023 | MARIA APARECIDA BASTOS PEREIRA  | RUA AGRIPINO JOSE DO NASCIMENTO, 65, VILA AMELIA | 10 DIAS | 36317 |
| 18459/2023 | DANIELA CERQUEIRA CESAR COIMBRA | AV MAE BERNARDA, 0, JUQUEHY                      | 15 DIAS | 36431 |
| 18895/2023 | VELAS APOIO NAUTICO LTDA        | AV GUARDA MOR LOBO VIANA, 1618, PORTO GRANDE     | 15 DIAS | 35311 |
| 18904/2023 | ALQUIMIA SÃO SEBASTIAO          | RUA PREFEITO MANSUETO PIEROTI, 391, CENTRO       | 15 DIAS | 36606 |
| 19135/2023 | CONDOMINIO FLAT MARESIAS        | AV FRANCISCO LOUP, 1818. MARESIAS                | 10 DIAS | 36590 |

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM.  
Telefone: (12) 3892 6000.

**Dino Luis Barrozo**

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

**FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ**

Secretário de Meio Ambiente

## PROCESSO Nº 379/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE AUTOMOTORES TIPO “VAN”, “MICRO-ÔNIBUS” E “ÔNIBUS”, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDASS, PELO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

### INFORMAÇÃO

Sr. Diretor Presidente, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento do Pregão Presencial nº 08/2023, informo que foi vencedora do certame a empresa:

|                                                                           |                                                                                                 |                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>JD LOCADORA TRANSPORTES E TURISMO LTDA</b><br>CNPJ: 09.051.512/0001-51 | <b>LOTE 1: R\$ 136.666,00</b><br><b>LOTE 2: R\$ 160.000,00</b><br><b>LOTE 3: R\$ 178.000,00</b> | <b>R\$ 474.666,00</b><br><b>(quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais)</b> |
| <b>EXTRAMINAS TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA</b><br>CNPJ: 01.444.683/0001-39  | <b>LOTE 4: R\$ 250.000,00</b>                                                                   | <b>R\$ 250.000,00</b><br><b>(duzentos e cinquenta mil reais)</b>                                          |

São Sebastião, 23 de outubro de 2023.

**CARLOS EDUARDO AMORIM DA SILVA**  
**PREGOEIRO**

### HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, esse procedimento licitatório da empresa:

Data da disponibilização: 24/10/2023  
Data da publicação: 25/10/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/C95C-9552-33FD-3B0C> e informe o código C95C-9552-33FD-3B0C





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1588 – 24 de Outubro de 2023

|                                                                          |                                                                                     |                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JD LOCADORA<br>TRANSPORTES E TURISMO<br>LTDA<br>CNPJ: 09.051.512/0001-51 | LOTE 1: R\$<br>136.666,00<br>LOTE 2: R\$<br>160.000,00<br>LOTE 3: R\$<br>178.000,00 | R\$ 474.666,00<br>(quatrocentos e<br>setenta e quatro mil,<br>seiscentos e<br>sessenta e seis<br>reais) |
| EXTRAMINAS TRANSPORTES<br>E LOCAÇÃO LTDA<br>CNPJ: 01.444.683/0001-39     | LOTE 4: R\$<br>250.000,00                                                           | R\$ 250.000,00<br>(duzentos e<br>cinquenta mil reais)                                                   |

Data: 23/10/2023

**CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO**  
Diretor Presidente  
Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna” – FUNDAS

Extrato do Termo Aditivo nº 04/2023 ao Contrato Administrativo nº 2019FSPSS13  
Processo Nº 140/2019  
Pregão Presencial Nº 14/2019  
Contratante: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO  
Contratada: NEOMEDICAL TÉCNICA LTDA  
Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses – “Termo Aditivo nº 04/2023 para prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 2019FSPSS13 pelo prazo de 12 (doze) meses, inclusão de redação referente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), à Retenção IRRF – Decreto 8955/2023 e reajuste.”  
Valor Global: 135.898,20 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)  
Data da assinatura: 20 de outubro de 2023  
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Luciano Silveira pela Contratada.

EDITAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**  
**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA**  
**REF.: NOTIFICAÇÃO CANCELAMENTO DE ACORDO/PARCELAMENTO**

- 1- Considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, alínea “b” da Lei 1591/2002, sobre o inadimplemento de mais de 03 (três) ou mais parcelas do acordo/parcelamento;
- 2- Considerando o artigo 4º da Lei Complementar nº 244/2019, artigo 10º da Lei Complementar nº 270/2021, art. 10º da Lei Complementar nº 281/2022, art. 12º da Lei Complementar 286/2022 e artigo 12º da Lei Complementar nº 288/2023, sobre o inadimplemento de qualquer parcela do acordo/parcelamento;

Ficam os contribuintes abaixo indicados notificados para ciência que os respectivos acordos foram rescindidos:

| Data do cancelamento | Número do Acordo | Contribuinte                       |
|----------------------|------------------|------------------------------------|
| 23/10/2023           | 1899/2023        | Maria Celma Alves Pereira Bar - Me |
| 24/10/2023           | 4236/2021        | Litoral Comercio de Veículos       |
|                      | 4236/2021        | Eireli - EPP                       |
|                      | 3506/2021        | Marcos Antonio Gouvea              |
|                      | 685/2022         | Rosangela Oliveira Xavier          |
|                      | 686/2022         |                                    |
|                      | 2461/2023        | Reginaldo da Silva Vieira          |
|                      | 513/2022         | Keila Daiane Batista Pinheiro      |

Divisão de Dívida Ativa e Cobrança  
São Sebastião, 24 de outubro de 2023.

## ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer do Setor Jurídico, e após análise do atendimento dos apontamentos realizados, RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 182/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023, com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, para Aquisição de Vale Transporte para Fornecimento aos Empregados da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – Pássaro Marron.  
São Sebastião, 24 de outubro de 2023.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

**EDITAL**  
**MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**  
**DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL**

**REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 157/2023**

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI**.

|                             |     |           |
|-----------------------------|-----|-----------|
| Principal do I T B I .....  | R\$ | 8.600,77  |
| Multa .....                 | R\$ | 4.735,59  |
| Atualização Monetária ..... | R\$ | 870,40    |
| Juros .....                 | R\$ | 1.041,83  |
| T O T A L                   | R\$ | 15.248,59 |

SUJEITO PASSIVO: **ARLETE CALDEIRA DA SILVA - CPF: 305.264.608-73**  
IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: **3134.121.5184.0001.0000**

- 1- INFRAÇÃO: **Não recolheu o ITBI** gerado, infringindo o disposto pelos artigos 59 a 63 da Lei nº. 1.317/98 (e art. 1º - Decreto nº 2.332/1999); Contribuinte: art. 64; Cálculo do Imposto: art. 65 a 68; Pagamento: art. 69 a 76 e 249 – Atualização monetária: Leis nº 1.450/2000 e 2.473/2017 (art. 10). Alterações – Leis Complementares nº 2/2000, 45/2003, 55/2004 e 104/2009; e Leis nº 1.769/2005 e 1.971/2009.
- 2- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98 na sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião - SP, das 09h00min às 16h30min.
- 3- NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado à Rua Nova Aurora, 27 – Morro do Abrigo – Valor Venal R\$ 286.692,41 – Valor Transação R\$ 240.000,00, de Sergio Cereja para o Sujeito Passivo citado, de acordo com a Escritura de Cessão de Direitos de Posse sobre Terreno e Casa de bem imóvel entre pessoas físicas, datada 26/09/2022.
- 4- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16064/2022.
- 5- INSPETORA FISCAL DE RENDAS: ERICA DE OLIVEIRA ROCHA – RE 4920-4.
- 6- O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar 1.317/98
- 7- São Sebastião, 24 de outubro de 2023.

Data da disponibilização: 24/10/2023  
Data da publicação: 25/10/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C95C-9552-33FD-3B0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 24/10/2023 16:49:55  
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/C95C-9552-33FD-3B0C>